



DECRETO MUNICIPAL N.º 006/2015, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

“Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social.”

JAMIL SERON, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto nos incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.481, de 08 de fevereiro de 1.996, alterada pela Lei 1976, de 07 de novembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal da Assistência Social, conforme dispõe o artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.481 de 08 de fevereiro de 1.996, alterada pela Lei 1976, de 07 de novembro de 2006, os seguintes membros:

Representantes de Órgãos do Governo Municipal

a) - Pela Diretoria Municipal de Saúde:

Gabriela Aiala Busnardo Andreoli – Titular

Mirian Perpetua Longo Gonçalves – Suplente

b) - Pela Diretoria Municipal de Assistência Social:

Sônia Maria de Oliveira – Titular

Amani Silveira de Toledo – Suplente

c) - Pela Diretoria Municipal de Educação:

Sônia Aparecida Dias Brugugnolli – Titular

Célia Assunção Parra Gonzalez – Suplente

d)- Pelo Setor Municipal de Finanças:

Cristiani Aparecida Bossolani Silvério - Titular

Luan José de Souza – Suplente

Representantes de Prestadores de Serviços das Áreas e Usuários:

a) - Pelas Entidades Filantrópicas:

Kelle Fernanda Molinari e Marcos Antônio Georgette – Titulares

Nair Sanches de Carvalho e Maria José Vilari Pereira – Suplentes

b) - Pelas Instituições de Atendimento à Criança e Adolescente:

Leilane da Silva Lopes Flores – Titular

Bruna Suelen Leppre - Suplente





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



c) - **Pelas Associações Comunitárias:**

Lourdes Aparecida Franzotti do Amaral – Titular

Leandro Perpétuo Baratella - Suplente

Art. 2º Os membros deste Conselho ficam empossados pelo presente Decreto, e vigorará até 31 de dezembro de 2.016.

Art. 3º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 08 dias do Mês de Janeiro de 2015.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO
Diretor Administrativo

